

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**18/07/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-133/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000134-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 89** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 89**, composto pela CEI Jova Rural, da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SP-Obras – São Paulo Obras, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 89** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 89, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.510.886,29, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - CEI JOVA RURAL – R\$ 1.411.477,19
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 99.409,10
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.1.2. do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.4490.5100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Processo SEI nº 7910.2023/0000134-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 89** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 30/06/23	SIGLA - DATA DOB – 03/07/23	PRD Nº  PRE-DOB-133/2023	SIGLA -DATA DOB – 03/07/23	SIGLA - DATA SJU – 11/07/23
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Eliana Mariano Franco**

**Secretário(a)**

Em 19/07/2023, às 16:03.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 19/07/2023, às 16:03.



**Fabiana da Silva Lima**

**Gerente**

Em 19/07/2023, às 17:56.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 19/07/2023, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086743642** e o código CRC **33767247**.